



LEI Nº 5.765 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

DENOMINA DE “MARIA DALILA SOARES RODRIGUES” O GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO MANUEL NUNES, MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG

A Câmara Municipal de Patrocínio-MG, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o, Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O ginásio poliesportivo localizado no bairro Manuel Nunes, município de Patrocínio/MG, passa a denominar-se MARIA DALILA SOARES RODRIGUES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 03 de dezembro de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal

Autor: Florisvaldo José de Souza - Valtinho